



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 86, DE 3 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.010685/2023-14, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 29 de maio de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consepe nº 449, de 5 de março de 2025, que aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, do Instituto de Saúde Coletiva da Ufopa.

2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de junho de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe